

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 1  
DE 07-01-2008**

**ACTA N.º 1**

**Data da reunião ordinária: 07-01-2008**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:20 horas

**Intervalos:** das 16,35 horas às 16,55 horas

**Términus da reunião:** 17:11 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 04/01/2008 .....746.257,08 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos. -

--- A seguir e em face do falecimento do Professor Vaz Portugal, no passado dia dois de Janeiro, o Executivo Municipal, sob proposta do senhor **Presidente**, aprovou o teor do documento a seguir transcrito, como homenagem pela sua obra generosa e em sinal de profundo respeito pela sua memória:-----

--- “O Professor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz de Portugal faleceu no dia dois de Janeiro, vítima de doença prolongada. -----

--- Santarém perdeu não só um investigador, e um Professor, que recebeu as mais altas distinções do Estado Português, mas um filho adoptivo que sempre dignificou esta terra, onde escolheu viver e deixar as suas raízes.-----

--- A Câmara Municipal de Santarém, reunida a sete de Janeiro de dois mil e oito, manifesta um profundo pesar pela sua morte e envia aos seus familiares as mais sentidas condolências.” -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**” dando conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Um – Reforçou o pedido do senhor Vereador Joaquim Neto no sentido de lhe ser fornecido cópia do relatório financeiro.-----

--- Dois – Disse que gostaria de ter acesso ao processo do W shopping, relacionado com o Provedor de Justiça. Disse ter sido confrontado pela Comunicação social sobre este processo, pelo que pretende ter acesso à informação existente. -----

--- Três – Solicitou esclarecimentos sobre as actividades extra curriculares nas escolas, pois foi informado que se verificavam casos de distribuição de alunos por diferentes turmas no sentido de reduzirem o número de professores que dão apoio a essas actividades extracurriculares. Referiu que este comportamento provoca transtornos às crianças que estão habituadas a integrar um grupo e depois são distribuídas por outras

turmas. Disse pretender saber se esta informação corresponde à verdade e em caso afirmativo qual a razão. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Referiu que continuam a haver muitos semáforos com lâmpadas fundidas o que provoca nalguns casos alguma insegurança. ----

--- Dois – Aludiu a um deslizamento de terras na estrada que liga o Largo Mem Ramires à estrada nacional cento e catorze, sendo necessária uma intervenção no muro ali existente que apresenta algum perigo para as pessoas que ali passam. -----

--- Três - Registou com agrado a limpeza das valas de drenagem entre a Ponte Dom Luís e o planalto e que está excelente e resultou plenamente dado que, apesar das chuvas, não se verificaram situações complicadas naquele troço de estrada.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu ao hotel situado no acesso sul, lembrando que o protocolo estabelecia um prazo até Dezembro de dois mil e sete para o início das obra, bem como uma penalização por cada dia de atraso. Solicitou explicações sobre esta questão designadamente sobre as razões para a obra estar parada. -----

--- Dois – A propósito do Acesso Sul disse que na sua óptica aquela obra nunca foi concluída. Referiu que quando se desce junto ao Politécnico, há um conjunto de arranjos nas barreiras que ficaram incompletos no sentido do seu tratamento e da sua consolidação. Disse existirem pedras na estrada e no passeio e terra no pavimento pelo que deduz que a intervenção mais uma vez foi interrompida e também gostaria de saber o que se passa. -----

--- Solicitou também esclarecimentos sobre as barreiras e o projecto que a Câmara executou, e sobre repartições dos custos entre a administração local e a administração central. Referiu que esta questão foi levantada na última Assembleia Municipal, tendo sido referido que, de acordo com a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, a intervenção nas barreiras ainda não tinha acontecido por culpa da Câmara Municipal de Santarém que não tinha accionado os mecanismos necessários e por essa razão não tinha havido disponibilidade de verba no PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central para dois mil e oito. Como se recorda de terem sido aprovados atempadamente todos os mecanismos processuais que permitiam o

avanço do projecto perguntou qual o ponto da situação. -----

--- Três – Perguntou também qual o ponto de situação do processo referente à conservação corrente das estradas no Concelho, designadamente para quando se prevê o início das intervenções.-----

--- Quatro – Sublinhou a inauguração de um conjunto de habitações sociais que foram entregues a famílias carenciadas, quer em Pernes, quer em Santarém. Todavia como ficaram algumas por entregar, manifestou-se preocupada pelo número de famílias necessitadas que solicitam habitação a custos moderados e que continuam a aguardar.---

--- Referiu que as casas ainda não foram entregues porque os processos ainda se encontram no Instituto de Reabilitação Urbana e, neste caso estão casas por entregar na cidade e nas freguesias de Pernes, Vale de Figueira e Vaqueiros com todo o processo terminado por parte da autarquia mas o Instituto ainda não despachou os processos. Perguntou quais as razões deste atraso. -----

--- Cinco - Por último aludiu à necessidade de intervenção na rua junto à bomba de gasolina no acesso de Almeirim, sugerindo que as condições de segurança, de luminosidade e de aviso sejam feitas em condições.-----

--- Senhora **Vereadora Lígia Batalha** – Respondendo ao senhor Vereador Rui Barreiro informou que a Câmara Municipal de Santarém este ano contratualizou com os Agrupamentos a prestação do serviço das actividades de enriquecimento curricular segundo aquilo que foi proposto por cada agrupamento, havendo modelos de gestão completamente diferentes. -----

--- No que se refere ao Vale de Santarém referiu que o Agrupamento Alexandre Herculano está a gerir de uma forma muito autónoma estas actividades e é pago pela Câmara Municipal de Santarém segundo os alunos que tem ou seja não é pago à hora mas é pago por aluno. Referiu que aquilo que é recomendado é que os alunos se mantenham nas respectivas turmas, que não haja mistura de turmas porque não há razão nenhuma para que isso aconteça uma vez que se paga por aluno e não por hora. -----

--- Acrescentou que amanhã vai manter uma reunião com todos os Agrupamentos para analisar o funcionamento no primeiro período quer do refeitório, quer das actividades de

enriquecimento curricular e irá tentar saber o que se passa. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** – Relativamente aos semáforos disse que tem vindo a ser supridas as deficiências havendo lâmpadas em armazém para substituição. Disse ter mantido reunião com a EP Estradas de Portugal para analisar a situação dos semáforos. Informou que durante o ano de dois mil e oito irá ser feita uma monitorização mensal dos semáforos com a E.P. Estradas de Portugal, porque há algumas situações que se confundem. Neste momento apenas tem conhecimento de um semáforo que vai ser substituído durante esta semana na senhora da Guia. -----

--- Relativamente ao muro disse ter-se deslocado ao local com o Chefe da Divisão de Infraestruturas para avaliar a situação. Esta intervenção irá decorrer brevemente, embora não possa precisar a data neste momento. -----

--- O processo referente ao contrato de conservação corrente está a seguir os trâmites normais, estando a decorrer a audiência prévia, após o que será presente em reunião. Prevê que no final de Março comecem as intervenções. -----

--- Senhor **Presidente** – Relativamente às habitações sociais referiu que os atrasos na apreciação dos processos pelo Instituto de Reabilitação Urbana se devem sobretudo ao facto de ter havido uma reestruturação dos respectivos serviços. -----

--- No que se refere ao shopping disse que irá disponibilizar cópias dos documentos em causa. -----

--- No que respeita ao que foi dito na assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo relativamente à Câmara ser a responsável por não haver dinheiro no PIDDAC para a consolidação das barreiras recordou que a Câmara lançou um concurso para um projecto global. O concurso foi realizado, já foi celebrado contrato e o projecto está a ser executado. -----

--- Relativamente ao hotel informou que os promotores apresentaram um projecto que tem como finalidade o apoio à terceira idade. Os serviços avaliaram e apresentaram um conjunto de sugestões relativamente ao projecto apresentado. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:- -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- Foi presente a **Informação número cento e quarenta e dois/dois mil e sete da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, referente à atribuição de nomes de rua a arruamentos de loteamentos, do seguinte teor:-----

--- “Verifica-se que após conclusão das obras de urbanização, e até que sejam atribuídos nomes aos novos arruamentos e números de polícia aos novos lotes, os moradores dessas urbanizações utilizam para identificação da sua morada postal, apenas o número do lote sem indicação do arruamento.-----

--- Posteriormente, após a atribuição de nomes de rua e números de polícia, é frequente existirem problemas na entrega de correspondência postal, devido a confusão entre o número de lote e número de polícia, o que frequentemente provoca o extravio do correio.

--- Assim, e por forma a prevenir a referida situação, sugere-se que, futuramente, após a emissão do alvará de loteamento, os processos de loteamento sejam encaminhados para a Comissão de Toponímia, por forma a que, atempadamente, sejam atribuídos nomes aos novos arruamentos e números de polícia aos novos lotes.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação, remetendo-se a mesma para a Comissão de Toponímia. -----

--- Foi presente a **Informação número cento e quarenta e um/dois mil e sete DA Divisão Administrativa de Licenciamentos**, referente à devolução de taxas do processo seiscentos e oitenta e quatro/dois mil e sete, do seguinte teor: -----

--- “No dia dezasseis de Novembro de dois mil e sete, foi apresentado pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo o processo seiscentos e oitenta e quatro/dois mil e sete, tendo aquela entidade pago o valor de sessenta e três Euros e sessenta e seis cêntimos, através da guia de recebimento número oito mil duzentos e trinta/dois mil e sete, correspondente às taxas devidas pela entrada de pedido de licenciamento e fornecimento de aviso de obra, de acordo com o disposto, no Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, publicado no Diário da República (II Série) número cento e dezassete, de vinte e um de Maio de dois mil e dois. -----

--- No entanto, tratando-se de simples modificações ao uso da garagem e à fachada do edifício, enquadráveis no pedido de comunicação prévia, e por a CULT se encontrar isenta de licenciamento, de acordo com o disposto na alínea a) do número um do artigo sétimo do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, verifica-se que o montante pago por aquela Entidade foi indevidamente cobrado. -----

--- Face ao exposto, informa-se que o processo deverá ser submetido à apreciação do Executivo Camarário, para que se proceda à devolução do montante pago quando da entrega do pedido de licenciamento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar e agir em conformidade com a informação atrás transcrita. -----

#### --- **AVERBAMENTOS** -----

--- De **EMPRISA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE SANTARÉM, LIMITADA**, com sede na Rua de São Pedro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando averbamento do processo de loteamento, actualmente em nome de J. C. Mendonça & Filhos, Limitada, em virtude de ter adquirido o respectivo terreno. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de averbamento, em face dos documentos apresentados. -----

#### --- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **NASCENTE – PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, com sede na Rua José Régio, na Cidade e Município de Entroncamento, solicitando informação prévia para construção de um conjunto de equipamentos colectivos na Carreira de Tiro, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- “Considerando que o interessado não apresentou, no prazo de seis meses, após a sua comunicação inicial em quinze de Fevereiro de dois mil e sete, os elementos solicitados pela EP – Estradas de Portugal, E.P.E., indispensáveis à emissão do parecer daquela

entidade, sugiro a V. Exa. que o pedido de informação prévia, seja submetido a deliberação camarária para que seja considerado deserto, face ao disposto no número um do artigo cento e onze do Código do Procedimento Administrativo, determinando o arquivamento do pedido em causa, por ausência de resposta do interessado, devendo previamente ocorrer a audiência prévia do interessado, prevista no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação, considerando o procedimento deserto e arquivando-se o respectivo processo. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS QUERIDO & CAPAZ, LIMITADA**, com sede na Rua Cónego Feliciano D’Assunção, número vinte e oito, Município de Minde, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de Romeira, deste Município.--

--- A **Divisão Administrativa de Licenciamentos** informou o seguinte: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que o estudo de loteamento aprovado em reunião de vinte seis de Abril de dois mil e seis em nome da firma Investimentos Imobiliários Querido & Capaz, Limitada, para uma propriedade sita na Rua Marques Sá da Bandeira, Freguesia de Romeira, deste Município, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

<b>PROJECTOS DE ESPECIALIDADE</b>	<b>Entidade Consultada</b>	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Estimativa</b>
<b>Projecto de infra-estruturas viárias</b>	DOE	04/12/2007	<b>53.566,46 E</b>
<b>Projecto de rede de abastecimento de águas</b>	SMS	15/11/2006	<b>8.006,81 E</b>

<b>Projecto de esgotos domésticos</b>	DOE	04/12/2007	<b>33.938,52 E</b>
<b>Projecto de esgotos pluviais</b>	DOE	04/12/2007	<b>11.888,00 E</b>
<b>Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica</b>	LTE	25/10/2007	<b>95.729,15 E</b>
<b>Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações</b>	Telecom	06/11/2007	<b>10.909,13 E</b>
<b>Projecto de instalação de gás</b>	-----	-----	<b>16.405,91 E</b>
<b>Projecto de arranjos exteriores</b>	DEVEU	20/03/2007	<b>55.344,92 E</b>
TOTAIS EUROS c/ IVA à taxa de 21%.....			<b>285.788,90 E</b>

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projectos das obras de urbanização, de acordo com os pareceres emitidos, devendo ser apresentada uma caução para garantia da execução das obras de urbanização no valor de duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos. -----

--- De **MANUEL GONÇALVES DA COSTA E OUTRO**, residente na Rua Principal, número trinta e cinco, no lugar e freguesia de Casal dos Bernardos, Município de Ourém, apresentando alteração ao alvará de loteamento número nove/dois mil, emitido em nome de Bucelato Construtores, S.A., nos lotes doze e quarenta e dois da Urbanização Casal do Pero Bom, sita no lugar de Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente apresentou um pedido de alteração ao alvará de loteamento com o número quinze/oitenta e sete, pretendendo aumentar as áreas de implantação e construção previstas para os lotes números doze e quarenta e dois, com a inclusão de um anexo. -----

--- Do pedido de alteração, considero que o mesmo se enquadra nos pressupostos do número oito do artigo vinte sete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, dado que as alterações

pretendidas não ultrapassam três por cento da área total de implantação e de construção autorizadas, bem como na alínea b) do artigo cinquenta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal e de acordo com os dados abaixo descritos: -----

<b>loteamento</b>					
designação	unidade		factor	existente	proposta
área do terreno	m <sup>2</sup>			109.685,00	
área loteada	m <sup>2</sup>				109.685,00
área de implantação	m <sup>2</sup>			19.372,00	19.462,00
área de construção	m <sup>2</sup>			44.817,10	44.907,10
população	hab.		2,80		792,40
diferencial implantação	%				0,46%
diferencial construção	%				0,20%
<b>regulamento do PDM</b>					
designação				admissível	proposto
coeficiente de afectação do solo - CAS				0,25	0,18
coeficiente de ocupação do solo - COS				0,50	0,41
densidade populacional	hab./ha			< 130	72,24
n.º máximo de pisos	un.			4	4
altura máxima da fachada	m			12,00	12,00
altura máxima da construção	m			15,00	15,00

--- Relativamente às áreas de cedência e tendo em consideração que não foi aumentado o número de fogos previstos no loteamento, não haverá lugar a cedências para espaços verdes e de equipamento colectivo. -----

--- Face ao acima exposto, sugiro o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento número quinze/oitenta e sete.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração ao alvará de loteamento número nove/dois mil, em face do parecer técnico emitido. -----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residente na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, por mais dois anos, referentes ao loteamento licenciado pelo alvará número dezasseis/dois mil e dois (primeira fase), sito no Campo Emílio Infante da Câmara, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Proponho o deferimento do pedido nos termos requeridos e tendo em conta o parecer jurídico obtido (constante do processo).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo por mais dois anos para execução das obras de urbanização em face da informação técnica prestada. -----

--- De **ROVENFER – GESTÃO DE EMPRESAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA**, com sede na Rua do Lameiro, Alcabideche, apresentando correcção do traçado da Rua E, referente ao loteamento de uma propriedade sita no lugar Fonte Amigo, Freguesia de Pernes, deste Município.-----

--- Após uma troca de impressões e por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o processo para visita ao local, e apreciação e decisão no local para, posteriormente, ser novamente presente em reunião de Câmara para ratificação.-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA SANTARÉM – CAMPUS XXI**, com sede no Largo Cândido dos Reis, nesta Cidade, apresentando alteração ao estudo de loteamento para uma propriedade sita na Quinta das Fontainhas, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “As entidades, Santa casa da Misericórdia de Santarém e a Sociedade Campus XXI – Parque de Saúde e Apoio Social, S.A. apresentam novos elementos, decorrentes do facto do desenvolvimento do programa e das instalações especiais do Pólo de Saúde – lote número três, onde foi necessário proceder a alguns ajustes no respectivo projecto de arquitectura, bem como ajustes nas áreas de implantação e construção nos lotes número quatro, cinco e seis. -----

--- Da análise de todos os dados e demais informações entregues pela entidade requerente nesta fase, importa referir, os seguintes aspectos:-----

--- **Um** - O aumento da área de implantação total do lote número três de quatro mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados para seis mil metros quadrados, bem como a aumento da área acima do solo e a criação de uma área abaixo do solo, devendo-

se ao ajuste do programa do projecto de arquitectura para este lote – Pólo de Saúde; -----

--- **Dois** - O aumento do número de lugares de estacionamento em cave passando a existir cento e trinta e seis e conseqüentemente a diminuição de cento quarenta e sete para cento e trinta e sete lugares à superfície, não apresentando nenhum condicionalismo, mas sim uma mais-valia; -----

--- **Três** - Novo limite do polígono de implantação dos lotes números cinco e seis, proporcionando assim um aumento das áreas dos lotes;-----

--- **Quatro** - Verifica-se que a alteração destas áreas origina obrigatoriamente a inserção da área restante na zona classificada nesta operação de loteamento como Áreas Comuns alterando a sua área de lote de duzentos e seis mil cento e setenta e quatro metros quadrados para cento e noventa e um mil quatrocentos e três metros quadrados; -----

--- Relativamente às áreas de cedência para espaços verdes de utilização colectiva e para equipamento de utilização colectivo, de acordo com a Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um de vinte cinco de Setembro, uma vez que justificam a não cedência destas áreas, considera-se obrigado o requerente ao pagamento das compensações ao município, em numerário ou em espécie, nos termos do artigo quarenta e três e do número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um de quatro de Junho e dos artigos trinta e trinta e um do Capítulo VIII – Compensações do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Da análise do pedido de alteração, verifica-se que se pretendem alterar onze vírgula quarenta e oito por cento da área de implantação e menos zero vírgula sessenta e seis por cento da área de construção, de acordo com o quadro abaixo: -----

<b>decreto-lei n.º 555/99</b>					
designação	unidade	autorizada	proposta	diferença	%
área de implantação	m <sup>2</sup>	20.508,80	22.863,80	2.355,00	11,48%
área de construção	m <sup>2</sup>	28.610,00	28.420,00	-190,00	-0,66%
<b>regulamento do PDM</b>					
designação	admissível	autorizado	proposto		
coeficiente de afectação do solo - CAS	0,25	0,12	0,14		
coeficiente de impermeabilização do solo - CIS	0,35	0,33	0,34		
coeficiente de ocupação do solo - COS	0,50	0,20	0,22		
densidade populacional	< 100 hab./ha	22,28	22,28		

--- Relativamente aos índices acima referidos verifica-se que os mesmos não ultrapassam, os limites exigidos no regulamento do Plano Director Municipal em vigor.

--- Face ao exposto, verifica-se que a alteração desencadeada pela correcção ao projecto de arquitectura dos lotes em análise, em nada vem alterar as premissas expressas nas informações técnicas precedentemente aprovadas, nomeadamente o regulamento do Plano Director Municipal. Assim sendo, considera-se que esta alteração à operação de loteamento reúne condições de deferimento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração, em face da informação técnica emitida. -----

--- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL ALTIPLANO, LIMITADA**, com sede no lugar de Vale de Freiras – Calhandriz, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número um/dois mil e um, sito no lugar de Bica Chofrina, Quinta do Valbom, Freguesia de S. Nicolau, nesta Cidade. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----

--- “Não se vê inconveniente, conforme solução proposta em vinte um de Novembro do ano findo (um ano para conclusão das obras de urbanização). -----

--- Deverá o urbanizador tomar consciência que não haverá mais possibilidades de prorrogação dos prazos para conclusão das obras de urbanização devendo concluí-las no período agora autorizado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, por mais um

ano, para conclusão das obras de urbanização, de acordo com a informação atrás transcrita.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Professor Pinto Correia, número dez – segundo E, correspondente à Fracção “F”, Vale de Estacas, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentado por Ana Maria Pinheiro Simões dos Santos.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte:-----

--- “Pretende a requerente alienar uma habitação e arrecadação (cave, número seis) localizada na Rua Professor Pinto Correia, número dez – segundo esquerdo, fracção “F”, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, pelo valor de oitenta cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição.-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação em causa, em face da informação técnica emitida.-----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer relativamente à instalação de um estabelecimento comercial – Jumbo, na Quinta das Cegonhas, lote vinte e oito, Santarém Retail Park, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.--

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte:-----

--- “O Ministério da Economia e da Inovação - Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo solicita o parecer da Autarquia relativamente à instalação do estabelecimento comercial de insígnia “JUMBO” numa edificação sita no lote número vinte oito do loteamento do Centro Nacional de Exposições – CNEMA, com o número de alvará cinco/noventa e cinco, na Quinta das Cegonhas – Marvila, Santarém.-----

--- Da análise do pedido de localização e tendo em consideração que se encontram aprovados os processos de alteração ao alvará de loteamento com o número zero dois - dois mil e quatro/treze e do edifício localizado no lote número vinte oito com o processo número catorze - dois mil e sete/trezentos e cinquenta e quatro, bem como a autorização de localização do conjunto comercial emitida pela Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, considero que, do ponto de vista técnico, nada existe a opor à instalação deste estabelecimento.-----

--- Face ao acima exposto, sugiro que o assunto seja avaliado pelo Executivo Camarário e seja seguidamente dado conhecimento da posição da Autarquia à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do artigo décimo segundo da lei número doze/dois mil e quatro, de trinta de Março.-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção da Vereadora Luísa Mesquita, autorizar a instalação do estabelecimento em causa, em face da informação técnica emitida. -----

--- **Ofício do Ministério da Economia e da Inovação**, solicitando parecer relativamente à localização de estabelecimento industrial – Pragosa Ambiente, S.A., no Complexo Industrial de Ponte do Celeiro, Freguesia de Almoester, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- “É pretensão da firma requerente obter a **certidão de autorização de localização** de operação de gestão de resíduos de construção e demolição a localizar na Ponte do Celeiro, freguesia de Almoester, num espaço classificado como Agro-Florestal fora dos limites afectos à Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, estando garantida a compatibilidade do uso requerido com o Quadro Anexo II do Instrumento de Planeamento Territorial.-----

--- De acordo com os elementos instrutórios processuais constantes do processo, a actividade a desenvolver está abrangida pelo Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de Abril, republicado pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e três/dois mil e sete, de nove de Maio e Decreto Regulamentar oito/dois mil e três, de onze de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto Regulamentar número sessenta e

- um/dois mil e sete, de nove de Maio. -----
- Considerando o Código de Actividade Económico (C.A.E.) apresentado, trinta e sete mil e duzentos para reciclagem de resíduos não metálicos, compreendendo a recolha, transporte, triagem, britagem e armazenamento temporário, e o valor apresentado para a potência eléctrica necessária de trezentos e cinquenta KVA, a Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de seis de Junho estabelece que nestas condições o licenciamento da actividade industrial deverá ser efectuado pela Direcção Regional do Ministério de Economia e da Inovação. -----
- Dando cumprimento a este preceito, a firma requerente, Pragosa Ambiente, S.A., instruiu pedido de autorização de localização industrial, junto da supra citada entidade coordenadora.-----
- Face ao disposto no número doze do artigo quarto do Regulamento do Licenciamento da Actividade Industrial, deverá a Câmara Municipal de Santarém, pronunciar-se sobre o citado pedido.-----
- Uma vez que a actividade preconizada não é enquadrável com o Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil, de três de Maio alterado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e sete/dois mil e cinco, de oito de Novembro, entende-se que poderá ser dispensável a Avaliação de Impacto Ambiental. No entanto, deverão ser acautelados todos os procedimentos com vista à minimização do impacto provocado na envolvente, nomeadamente ao nível da geração de poeiras, bem como o cumprimento do regulamento geral do ruído Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de Janeiro. -----
- Face ao exposto na presente informação técnica, emita-se parecer favorável à pretensão de certidão de autorização de localização.”-----
- A senhora Vereadora Luísa Mesquita pediu esclarecimentos sobre a situação do processo da Zona Desenvolvimento de Pernes, solicitando que seja agendado na próxima reunião com o ponto de situação da mesma. -----
- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS – Partido Socialista, autorizar a localização do estabelecimento industrial em causa, em face da

informação atrás transcrita. -----

--- **TOPONÍMIA**-----

--- **PROPOSTA DE TOPÓNIMO** – “Beco do Bairro Social” aos lotes de habitação social, sítios na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, deste Município. -----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o assunto, para remeter à Comissão de Toponímia. -----

--- **PROPOSTA DE TOPÓNIMOS** – Atribuição de topónimos nas ruas do lugar de Caneiras, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o assunto, para remeter à Comissão de Toponímia. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO CULTURAL E DESPORTO DE FONTE DA PEDRA**, com sede no lugar de Fonte da Pedra, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias onze a treze de Janeiro dois mil e oito - ratificação do despacho do senhor Presidente de dois do corrente mês. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dois do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E SETE – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento** (Despesa) – número quinze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de setenta e sete mil e oitocentos euros.-----

--- **Dois** - Nas **Grandes Opções do Plano** – número catorze, a dotação total, nas Outras Funções importa no valor global de setenta mil cento e noventa e seis euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após breve troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, ratificar os despachos do senhor Presidente que em vinte e oito de Dezembro do ano findo, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALCANEDE - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DE PARCELAS DE TERRENO** ----

--- A Câmara, em face do relatório de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal que fica anexo à presente acta (documento III), dela fazendo parte integrante, deliberou, por unanimidade, actualizar o valor de venda dos terrenos camarários na Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede, para o ano de dois mil e oito, para nove euros o metro quadrado.-----

--- **PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do senhor Presidente, que os vencimentos mensais do pessoal sejam pagos através de depósito em instituições bancárias, até ao dia vinte e dois de cada mês, ou no dia útil que se lhe antecede, e que os subsídios de Férias e de Natal sejam pagos da mesma forma, até ao dia dez dos meses de Junho e Novembro, respectivamente. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À EMPREITADA "CICLOVIA ENTRE A ROTUNDA DO MODELO E A ÁREA EDIFICADA DO LIMITE DE**

**SÃO DOMINGOS - TROÇO II - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, arquitecta paisagista Catarina Durão, foi presente a informação número um, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito do concurso público supracitado foi solicitado pelos concorrentes JAOP, S.A., Tecnovia, S.A. e João Salvador, Limitada a prorrogação do prazo de entrega das propostas conforme documentos anexos que me foram presentes para informar. -----

--- Os três concorrentes referem a dificuldade na obtenção de preços e consequente orçamentação devido a este período festivo e ao fecho das empresas fornecedoras. É também acrescido por um dos concorrentes que atendendo também à dimensão e complexidade da empreitada em assunto que para o conveniente estudo necessitam de um aditamento ao prazo. -----

--- O prazo para entrega das propostas de trinta dias, com a entrega até dia dez próximo, acabou por coincidir com o período festivo do natal e final do ano, encontrando-se de facto várias empresas fechadas para férias e para balanço de final de ano, considerando-se por isso justificável que este mesmo prazo seja prorrogado em dez dias de forma a terminar antes a vinte e um de Janeiro.-----

--- Embora o processo nesta fase, devido a esta solicitação, sofra um atraso de dez dias, considera-se que o mesmo se poderá traduzir num ganho nas fases posteriores, nomeadamente, no número de concorrentes, no conteúdo das propostas e na empreitada.

--- Deste modo e caso se concorde superiormente com esta prorrogação do prazo deverá ser dado seguimento em termos processuais e legais pelo Núcleo de empreitadas do Departamento de Obras e Equipamentos.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em três do corrente mês, autorizou a prorrogação do prazo de entrega das propostas até ao dia vinte e um de Janeiro.-----

--- **REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SANTARENO E TERCEIRA FASE DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO “O LAR**

**SCALABITANO" – ADJUDICAÇÃO**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Obras e Equipamentos**, engenheira Maria Inês Correia, foi presente a informação número um, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Para efeitos de adjudicação, junto se anexa o relatório final da empreitada em título com proposta de adjudicação ao consórcio Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA / Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA., pelo valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, mais IVA e um prazo de duzentos e dez dias. -----

--- Propõe-se ainda, nos termos do artigo cento e setenta e oito do Decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, que seja nomeado fiscal da obra o senhor Engenheiro Paulo Machado.-----

--- Após contacto telefónico com a Arquitecta Catarina Durão, propõe-se ainda que a Arquitecta Assunção Soares Lopes seja nomeada para fazer o acompanhamento técnico na área paisagística da empreitada.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao consórcio Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, SA/Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, pelo valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos mais IVA e um prazo de duzentos e dez dias. Mais foi deliberado nomear o senhor Engenheiro Paulo Machado fiscal da obra e nomear a senhora arquitecta Assunção Soares Lopes para fazer o acompanhamento técnico na área paisagística da empreitada.-----

--- **REGULAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil e dois, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais em caso de reconhecida necessidade poderão ser criados fundos de maneio. Para efeitos de controlo dos mesmos, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua

constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: -----

--- a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; -----

--- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas; -----

--- c) A sua reposição até trinta e um de Dezembro. -----

--- Depois de observados os contributos dos diversos serviços deste município e ter efectuado uma análise à execução dos fundos de maneo de dois mil e sete vem o signatário propor o regulamento que anexa a esta informação. Tal como em dois mil e sete, ressalvo a criação de um fundo de maneo em nome da Chefe de Divisão de Saúde e Acção Social, Maria Elisabete Filipe, com o intuito de, em caso de necessidade, fazer face a despesas decorrentes de situações calamitosas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento e constituição de fundos de maneo para o ano de dois mil e oito, ficando o mesmo anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento IV). -----

--- **CONCURSO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO E REVALORIZAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL EM SANTARÉM – ADJUDICAÇÃO**-----

--- Pela **Directora do Departamento de Obras e Equipamentos**, engenheira Maria Inês Correia, foi presente a informação número nove, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Para efeitos de adjudicação, nos termos constantes do relatório de mérito das propostas, junto se anexa o relatório final e respectivos anexos da empreitada em título, com proposta de adjudicação à firma Lena - Engenharia & Construções, SA., pelo valor de dois milhões cento e setenta mil euros mais IVA, a executar no prazo de trezentos dias após consignação (antecedida de trinta dias para a desenvolvimento do projecto de execução e aprovação do mesmo).” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por maioria, com abstenções dos

senhores Vereadores do PS, adjudicar a empreitada à firma Lena – Engenharia & Construções, SA, pelo valor de dois milhões cento e setenta mil euros, mais IVA, a executar no prazo de trezentos dias após consignação, antecedida de trinta dias para desenvolvimento do projecto de execução e aprovação do mesmo. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação da **Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos** propondo datas para a marcação de reuniões do executivo municipal até final de Junho de dois mil e oito. -----

--- Foi tomado conhecimento de que as próximas reuniões ordinárias do Executivo Municipal se realizarão nos dias vinte e um de Janeiro, quatro e dezoito de Fevereiro, três, dezassete e trinta e um de Março, catorze e vinte e oito de Abril, doze e vinte e seis de Maio e nove e vinte e três de Junho. -----

--- **Carta do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo cópia da declaração política proferida pelo deputado José Soeiro na sessão plenária da Assembleia da República, de dezanove de Dezembro de dois mil e sete, relativa ao Decreto-Lei número seiscentos e sessenta e sete/dois mil e sete, acerca das regiões de turismo. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Despacho, a seguir transcrito, emitido pelo senhor **Presidente** em três do corrente mês, a propósito de despacho exarado pelo senhor Vereador Rui Barreiro em documento anónimo referente a abate de sobreiros em Santarém e relacionado com assunto apreciado em reunião do Executivo Municipal realizada em dois de Julho do ano findo:

--- “VISTO. Tomei conhecimento. -----

--- Um - Informe-se o senhor vereador Rui Barreiro que já não é presidente da Câmara Municipal de Santarém desde vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, razão pela qual o torna incompetente para produzir o despacho no rosto da carta anónima em anexo. Nem a sua qualidade de vereador lhe dá legitimidade em virtude de não ter pelouros distribuídos. Anule-se, pois, por vício de forma e de substância, o ordenado por aquele vereador; -----

--- Dois - No seu entusiasmo justicialista, o senhor vereador não se apercebeu, ou fez

que não se apercebeu, que estava perante uma carta anónima assinada pelo já clássico ‘Jacinto Leite Capelo Rego’. Há décadas que este nome é usado, por ordinarice e cobardia, por quem não é capaz de viver com a frontalidade democrática. Basta que se abram os dois ‘a’s do pretenso nome próprio para se perceber a intenção do cobarde de quem a divulga. Por baixo vem outro nome ‘Simão Tibério’ que desconheço; -----

--- Três - A carta é anónima e falsa. Como se pode ver na acta da sessão referida, a decisão do executivo da autarquia, onde o vereador Rui Barreiro votou favoravelmente, coloca várias condicionantes ao projecto para considerar a sua viabilidade. Nomeadamente aquela que se relaciona com os sobreiros; -----

--- Quatro - Desconhece este Executivo se foram, ou não, abatidos sobreiros, e não se lhe exige que conheça pois é matéria da competência do Ministério da Agricultura, aliás instituição onde o senhor vereador exerce funções. Assim como desconhece as ‘muitas influências’ que o Arquitecto Guedes de Amorim tem ‘em todos os locais’. Seguramente na Câmara Municipal de Santarém não terá outra influência a não ser aquela que emerge da legitimidade ou não;-----

--- Cinco - A carta anónima continua a ser falsa quando afirma que o presidente não votou. -----

--- Seis - **Face ao exposto determino:** -----

--- Que seja enviada a carta anónima ao Ministério Público junto da comarca de Santarém para apurar eventuais autores e a respectiva responsabilidade criminal por difamação e calúnia; -----

--- Que siga apensa à carta, e ao meu despacho, fotocópia da transcrição da acta da reunião de executivo sobre a matéria em causa; -----

--- Que o senhor Vereador Rui Barreiro, caso conheça o tal ‘Jacinto Leite Capelo Rego’ ou ‘Simão Tibério’, ou seja da sua relação mais íntima, forneça a identidade ao Ilustre Magistrado do Ministério Público para que o mesmo seja confrontado com o descrito. Até porque lesa o bom nome do senhor Vereador como um dos elementos que deu voto favorável à decisão constante na acta em anexo, além de que o signatário não conhece qualquer Jacinto Leite, muito menos Capelo Rego. -----

--- Proceda-se em conformidade. Agende-se para conhecimento ao Executivo.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro**, a propósito do primeiro parágrafo do Despacho do senhor Presidente comentou que de facto solicitou à Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos que, como é costume e normal pudesse proceder ao apoio que na sua opinião deve ser dado aos vereadores independentemente de terem pelouros ou não. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e um de Janeiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio representante do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Pernes agradecendo a presença do senhor Presidente no aniversário daquele Grupo, bem como o apoio concedido ao longo do ano. Solicitou marcação de reunião e indicação de local para recolha de sangue, tendo o senhor Presidente manifestado disponibilidade para a marcação da reunião. -----

#### -----ENCERRAMENTO-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e onze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

--- OS VEREADORES -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Henriqueta Carolo \_\_\_\_\_